



DECRETO 5082, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções.”

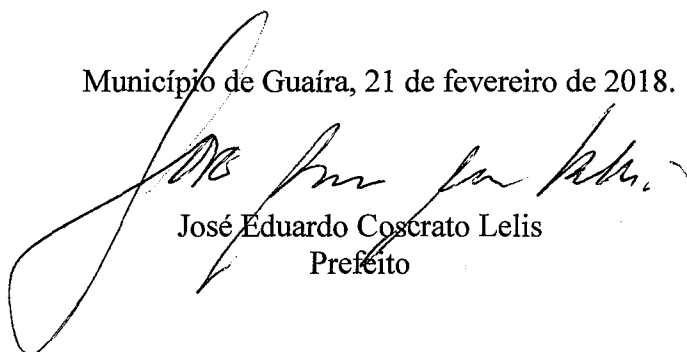
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções, de acordo com o artigo 96 do código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998:

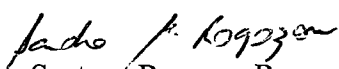
NOME:	FUNÇÃO:	CREDENCIAL :
Isabel Kaneko	Farmacêutica - CVSM	3517406-0027
Jorge Uatanabi do Prado	Secretário Municipal da Saúde	3517406-0042
José Carlos Biscassi	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0036
Mauricio Alves da Silva	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	3517406-0022
Mauro Lucio da Silva	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0029

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de fevereiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos